



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 025/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 15/12/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

15/12/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos JOGADORES DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO que se destacaram em competições esportivas realizadas durante o ano no Município, tanto masculinas como femininas.

Parágrafo único. A solenidade será realizada anualmente durante a primeira sessão ordinária do mês de dezembro.

Art. 2º Na solenidade instituída pelo artigo anterior serão homenageados goleiros e goleiras menos vazados, artilheiros e artilheiras, jogadores e jogadoras revelação, nas diversas categorias de competições realizadas durante o ano, organizadas pela Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí, pela Secretaria de Esportes e Recreação do Município ou por outra entidade esportiva que congregue os atletas da cidade.

Parágrafo único. Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar aos organizadores dos eventos que, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a solenidade, indiquem os atletas que se destacaram nas competições realizadas durante o ano.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito pelo reconhecimento de seus feitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. – Fls. 02

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PL

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de decreto legislativo objetiva instituir uma simbólica homenagem aos atletas de futebol, tanto do sexo masculino quanto do feminino, das mais diversas categorias das competições realizadas durante o ano, desde as equipes de base até os veteranos.

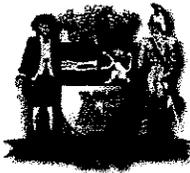
O futebol é uma paixão nacional e nosso objetivo é incentivar ainda mais a prática esportiva, valorizar os atletas e reconhecer seus méritos em decorrência da dedicação, esforço e sucesso.

Todos os campeonatos do Município são amadores, o que justifica enaltecermos ainda mais as competições realizadas, de forma que também contem com a participação cada vez maior da população, favorecendo a formação de atletas e a descoberta de talentos.

Assim justificada a propositura, esperamos merecer o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

05

SAJ

Referente: PDL nº 025/2022 - Projeto de Decreto do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.

PARECER Nº 02.1.2023/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município. Art. 30, I, CF. Art. 96 do NRI. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, pelo qual se busca instituir uma homenagem, na CMJ, aos jogadores de futebol da cidade.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é *homenagear referidos atletas e incentivar a prática esportiva do futebol, paixão nacional*.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal, autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

CG ✓

SAJ

2. A matéria elencada no presente PDL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**

3. O PDL é o veículo adequado a regulamentar matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência legislativa e não sujeita à sanção do Prefeito – art. 96 do Novo Regimento Interno.

4. A menção à Equipe do Cerimonial no parágrafo único, do art. 2º, do PDL, no nosso entendimento, não macula a competência privativa da Mesa Diretora, posto que cabe à referida Equipe os protocolos de homenagens das sessões da CMJ.

5. A propositura também não traz gastos extraordinários ao erário, posto que a referida homenagem será realizada na primeira sessão ordinária do mês de dezembro de cada ano – parágrafo único, do art. 1º, do PDL.

6. Portanto, não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PDL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

07

SAJ

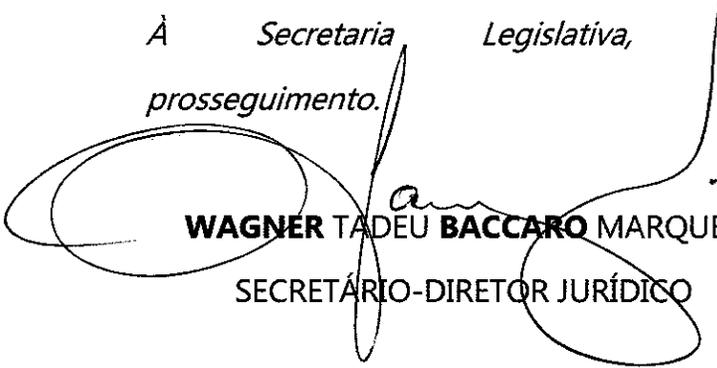
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 10 de janeiro de 2023

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PDL Nº 25/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<i>Favoreável</i>	<i>Maria Amélia</i>
ROBERTO ABREU (Relator)	<i>Encaminhar ao Plenário</i>	<i>Roberto Abreu</i>
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<i>Favoreável</i>	<i>Sônia Patas da Amizade</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<u>PDL N° 25/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui homenagem a jogadores de futebol de campo e de salão do Município.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
DUDI (Relator)	ENCAMINHADA AO PLENÁRIO	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.